



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

429

FIs : Nº 03
Proc: Nº 730/FX

PROJETO DE LEI N°

038/1999

PL

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA MATERNAL MUNICIPAL DO JARDIM PAULISTA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Maternal Municipal do Jardim Paulista, situada na Av. Marginal Direita, nº 45, a denominar-se, oficialmente,

ESCOLA MATERNAL MUNICIPAL “MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Até 10 dias úteis permanentes
de 10 dias para emitirem
arquivos a respeito dentro
do prazo legal

Em 28/9/99

Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão
e votação. Ao Sr. Prefeito
para sancionar, promulgar
e publicar

Em 19/10/99

Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

28/9/99